Rewilding Portugal

RELATÓRIO ANUAL | 2019

Rewilding Portugal

Preâmbulo

A **ARIP – Associação Rewilding Iberia PT** (doravante designada por ARIP ou Associação) é uma associação sem fins lucrativos constituída em 7 de janeiro de 2019, por escritura lavrada no Cartório Notarial de António José Alves Soares, situado na Avenida da República nº 15 - 1º andar, em Lisboa.

A ARIP tem sede na Quinta da Maunça S/N, João Bravo, 6300-035 Arrifana, Guarda, na freguesia de Arrifana, concelho da Guarda, o NIPC 515 213 985 e tem *"por fim promover o regresso da natureza selvagem, incluindo fauna e flora, em diversas partes de Portugal."*

O início da atividade da Associação foi assegurado por uma Comissão Instaladora, com um mandato de um ano, e a incumbência de elaborar e implementar todos os documentos e atos inerentes ao início de funções e prossecução dos fins da ARIP, nomeadamente a convocação da primeira Assembleia Geral e a eleição dos seus órgãos sociais. É neste contexto que a Comissão Instaladora assume a responsabilidade pela preparação dos documentos de prestação anual de contas que se vão submeter também à apreciação da primeira Assembleia Geral.

Nos termos dos Estatutos da ARIP (artigo 11º), o ano financeiro é o ano civil e haverá um relatório anual a *"ser apresentado para votação e aprovação pela Assembleia Geral e ser submetido às autoridades competentes nos prazos legais"*. À Direção caberão os poderes de administração (artigo 9º, nº1).

A ARIP, enquanto associação sem fins lucrativos, é uma "Entidade do Setor Não Lucrativo" (ESNL) a que é obrigatoriamente aplicável o Sistema de Normalização Contabilística (SNC). Este tipo de entidades tem que apresentar as seguintes demonstrações financeiras: Balanço, Demonstração dos resultados por naturezas, Demonstração dos fluxos de caixa e Anexo.

O conjunto dos documentos de prestação anual de contas da ARIP fica completo juntando o relatório anual, da responsabilidade da Direção, às demonstrações financeiras a que o SNC obriga, que serão subscritas pela Direção e Contabilista certificado.

O Relatório Anual tem a seguinte estrutura:

- Preâmbulo
- Relatório de gestão
- Balanço
- Demonstração dos resultados
- Demonstração das alterações nos fundos patrimoniais
- Demonstração dos fluxos de caixa
- Notas anexas
- Certificação legal das contas
- Anexos

Rewilding Portugal

Relatório de Gestão

1. INTRODUÇÃO

A ARIP é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de Associação, a 7 de janeiro de 2019, com sede em Quinta da Maunça s/n João Bravo, 6300-035 Guarda.

Tem como atividade principal CAE 94992- Associações de Defesa do Ambiente para que possa prosseguir os objetivos de promover o regresso da natureza selvagem, incluindo fauna e flora, em diversas partes de Portugal, vai associar-se a várias associações ligadas à defesa do ambiente e ao movimento ecológico em geral.

Este relatório dá cumprimento às obrigações legais e estatutárias e vai servir para descrever toda a envolvência da Associação e do que mais importante ocorreu no ano de 2019.

2. ATIVIDADE ANUAL

Grande parte da atividade desenvolvida em 2019 está ligada aos projetos LIFE WolFlux e ELP – Promover a renaturalização do Grande Vale do Côa, cujo desenvolvimento se apresenta em anexo a este relatório (Anexo 1).

As verbas para desenvolver as atividades a que se propõem, são na totalidade de instituições estrangeiras e de alguns mecenas pessoais, também eles estrangeiros, dos quais destacamos os seguintes:

a) Contratos de parceria com os Beneficiários do projeto ELP *"Promover a renaturalização do Grande Vale do Côa"* celebrado com a Rewilding Europe, o qual estabelece um Budget no valor de 2.423.444 euros ao longo de cinco anos.

b) Assinatura do Grant Agreement com a Comissão Europeia para a coordenação do projeto LIFE WolFlux – conclusão do processo de emenda começado no início do ano. Este contrato termina em 11/2023 e a contribuição financeira poderá atingir os 1.639.036 euros;

c) Contrato celebrado com "Albrecht von Sonntag" para o período de 2019 a 2024, com um apoio de 50.000 euros.

d) Contrato assinado com o Zoo de Barcelona para dar apoio ao projeto LIFE WolFlux nos próximos cinco anos com uma contribuição total no valor de 24.000 euros.

Subsídios, doações e legados à exploração

Em 2019 foram imputados a rendimentos do exercício subsídios no montante de 160.570 euros (à exploração: 155.206 euros e ao investimento: 5.364 euros).

O subsídio à exploração (155.206 euros) diz respeito à compensação dos gastos incorridos em 2019 no âmbito da realização dos contratos atrás referidos (gastos com o pessoal: 116.725 euros, fornecimentos e serviços externos: 31.701 euros e outros gastos: 283 euros).

No que respeita ao subsídio relacionados com ativos (subsídio ao investimento: 5.364 euros), o valor tem por base as depreciações dos ativos comparticipados (5.364 euros) e a taxa de comparticipação respetiva, que no caso é 100%.

3. PLANO DE ATIVIDADES DE 2020

A atividade a desenvolver pela Associação em 2020, em grande medida, será continuar a executar os projetos LIFE WolFlux, ELP – Promover a renaturalização do Grande Vale do Côa e projeto de Conservação da Natureza da Ribeira do Mosteiro. Em anexo a este relatório (Anexo 2) apresentamos em detalhe o plano de atividades para 2020.

4. RESULTADOS E PROPOSTA DE APLICAÇÃO

Propõe-se que o resultado líquido do exercício de 6.497,97 euros tenha a seguinte aplicação:

- Resultados transitados: 6.497,97 euros (seis mil, quatrocentos e noventa e sete euros e noventa e sete cêntimos).

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por fim temos a declarar:

- Não há fatores relevantes ocorridos após termo do exercício em referência;
- Não existe dívidas ao Estado ou à Segurança Social em estado de mora.

Por último, gostaríamos de agradecer a todos os que de algum modo colaboraram com a Associação, desde funcionários a todos os outros colaboradores.

Guarda, 10 de março de 2020

O Diretor Executivo

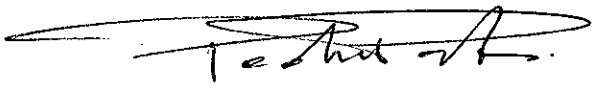

Anexos:

Anexo 1 - *"Rewilding Portugal Relatório de Atividades 2019"*
Anexo 2 - "Rewilding Portugal Plano de Atividades de 2020"

Gastos com o pessoal

A Associação em 31/12/2019 contava com 7 colaboradores especializados nas áreas que a associação pretende desenvolver.

Os gastos com o pessoal no período em apreciação atingiram um montante de 116.725,21 euros:

Descrição	31/12/2019
Remunerações do pessoal	96.304,93
Encargos sobre remunerações	19.895,00
Seguros	525,28
Total	**116.725,21**

Fornecimentos e serviços externos

Os fornecimentos e serviços externos, em 2019, ascenderam a 31.701 euros e desagregam-se da forma seguinte:

Descrição	2019
Serviços especializados	12.344,81
Deslocações, estadas e transportes	8.809,73
Materiais	6.462,29
Serviços diversos	3.429,46
Energia e fluidos	654,86
Total	**31.701,15**

Os serviços especializados dizem respeita a serviços técnicos prestados por terceiros que a Associação não pode garantir pelos seus meios, tais como serviços de design gráfico, consultoria, assessoria imobiliária e contabilidade. Esta rúbrica inclui ainda a remuneração de colaboradores do mês de 01/2019 pelo facto de ainda não terem vínculo contratual.

Investimento

A Associação, no período de 2019, efetuou um investimento de 76.862 euros, dos quais 56.325 euros dizem respeito a duas viaturas de mercadorias.

O restante montante está relacionado, essencialmente, com diversos equipamentos administrativo e máquinas de fotografia e vídeo.

Anexo 1

Rewilding Portugal Relatório Anual 2019

A Associação Rewilding Iberia PT (Rewilding Portugal) foi fundada e registada legalmente dia 7 de janeiro de 2019. Este relatório anual cobre as atividades desenvolvidas entre a fundação da associação e o final do ano de 2019.

As seguintes atividades foram desenvolvidas em 2019:

Janeiro/Fevereiro

- Eleição da Comissão instaladora e Director executivo e marcação da Assembleia Geral a 15 de fevereiro de 2019;
- Elaboração do relatório de atividades de 2019 e respetivo relatório financeiro;
- Finalização do pedido de Emenda do Grant Agreement a pedido da ATN com a EC para o projeto *"Diminuição das barreiras socioecológicas à conectividade de lobos a sul do rio Douro"*, inserido no programa LIFE 2014-2020 da Comissão Europeia com o acrónimo *LIFE WolFlux* e código LIFE17 NAT/PT/000554;
- Elaboração dos acordos de parceria do LIFE WolFlux e preparação do cashflow e calendário dos pagamentos respetivos ao ano;
- Assinatura do Acordo de financiamento com a Rewilding Europe para o projecto *"Promover a renaturalização do Grande Vale do Côa"* financiado pelo programa Endangered Landscapes Programme da responsabilidade de Cambridge Conservation Initiative, University of Cambridge UK;
- Contratação do Diretor Executivo e da Técnica de Conservação em regime tempo inteiro;
- Lançamento dos concursos para a contratação de funcionários da RP e contratação da Técnica de Comunicação e da Gestora Financeira em regime de part time;
- Contratação do Técnico Oficial de Contas em regime de prestação de serviços;
- Contrato de cedência do espaço para escritório com a Câmara Municipal da Guarda;
- Elaboração da candidatura como parceiro no projeto LIFESPAN do programa H2020. Com vista a complementaridade das seguintes ações previstas no projeto ELP: 2. Criação de uma nova figura legal no Côa e 12. Festival de arte paisagística;
- Assembleia geral da RP a 15 de fevereiro;

Março/Abril

- Apresentação sobre a Rewilding Portugal na Faculdade Ciências de Lisboa a 1 e 2 de março;
- Contratação da Gestora de Projetos em regime tempo inteiro;
- Assinatura dos contratos de parceria com os Beneficiários do projeto ELP *"Promover a renaturalização do Grande Vale do Côa"*;
- Kick-off meeting dos Projectos *LIFE WolFlux* e *Promover a renaturalização do Grande Vale do Côa* a 27 e 28 de março. Todos os parceiros estiveram presentes;
- Final de fevereiro, início de março, continuação das Filmagens pela Off the Fence do material para documentário da National Geographic sobre a área de rewilding do Oeste Ibérico;
- Seleção de Margarida Lopes Fernandes para o painel científico do projeto *Promover a renaturalização do Grande Vale do Côa* e como especialista em antropologia e ciências sociais responsável pelas ações de auscultação social de ambos projetos;

- Reunião da iniciativa de Rewilding Europe na sede do Rewilding Portugal entre 1 e 5 de abril. Esta reunião trouxe membros das outras áreas rewilding Europeias e da Rewilding Europe para discutir o "Outlook 2025" para as áreas rewilding;
- Envio do primeiro relatório (half-year report) do ELP para o coordenador do projeto, Rewilding Europe;
- Sessão de formação com vigilantes da natureza do ICNF em Seia sobre a recolha de amostras de saliva em prejuízos suspeitos de lobo ibérico a 30 de abril. Após esta formação, os vigilantes da natureza têm recolhido zaragatoas em vários prejuízos ao longo de todo o ano. Estas zaragatoas são enviadas para a Universidade de Aveiro para análise genética;
- Primeira empresa para potencial colaboração identificada pela Rewilding Europe e Rewilding Portugal (Organic Nature).

Maio/Junho

- Contrato assinado com a Mossy Earth para apoiar o trabalho da RP;
- Website da organização publicado online;
- Visita de David Thomas (Endangered Landscapes Programme Program Manager) e Angelo Salsi (ELP Oversight and Selection Panel member appointed for Western Iberia) de 7 a 9 maio. Nesta visita foi visitada a área do projeto ELP e as atividades a serem desenvolvidas na região foram discutidas;
- Acompanhamento da continuação das filmagens Off the Fence para documentário da National Geographic no início de maio;
- Networking call no início de maio com o projeto *LIFE Quebrantahuesos* para discutir a estratégia de venda de produtos pecuários usada pelo projeto;
- Primeiros grifos marcados com transmissores GPS/GMS no Vale do Côa;
- Participação em workshop organizado pelo projeto *LIFE EuroLargeCarnivores* entitulado "Acção de Formação em Comunicação e Workshop em Gestão do Lobo-ibérico" de 22 a 24 de maio; Este workshop permitiu networking com o projeto EuroLargeCarnivores (networking com este projeto já tinha sido iniciado durante a fase de candidatura do projeto *LIFE WolFlux*), cujo objetivo é melhorar a coexistência entre pessoas e grandes carnívoros na Europe através de ações de comunicação, cooperação transfronteiriça e troca de conhecimentos;
- Primeira photo mission na área do projeto levada a cabo entre 27 e 31 de Maio por fotógrafo Juan Carlos Muñoz; jovem fotógrafo Daniel Santos acompanhou a missão um dia para aprender técnicas de fotografia – como resultado temos fotos de alta qualidade em várias áreas do Vale do Côa;
- Reunião com Margarida Fernandes e Clara Espírito Santo (cientistas sociais a assistir a RP com a auscultação social dos projetos) em Lisboa para começar a estruturar o trabalho a ser realizado na auscultação social e definir os objetivos para esta ação;
- Reunião com Margarida Fernandes e Clara Espírito Santo na Guarda a 13 e 14 de junho para definir metodologias e treinar a equipa da RP em como fazer inquéritos;
- Visita do monitor LIFE João Salgado a 25 de junho, todos os parceiros estiveram presentes exceto a Rewilding Europe. Após a visita a RP recebeu uma primeira comunicação da Comissão Europeia acerca do projeto em que todas as alterações técnicas pedidas sobre o projeto *LIFE WolFlux* foram aprovadas;
- Primeira reunião da Comissão Executiva dos projetos teve lugar a 26 de junho na sede da RP na Guarda. Todos os parceiros estiveram presentes exceto a Rewilding Europe;
- Festival Stix Camp teve lugar entre 28 e 30 de junho. Este festival, em Figueira de Castelo Rodrigo, foi coorganizado pela RP e a Plataforma de Ciência Aberta, e durante o festival foi definida a estratégia e abordagem para o Land Art Festival que terá a sua primeira edição em 2021;
- A 30 de junho foi dada uma apresentação sobre os projetos da RP no festival ObservaEstrela em Seia;

- Camadas de informação preparadas para geo-base de dados do projeto (GIS Cloud) e coordenação dos parceiros para que adicionem informação regularmente;
- Guião de entrevistas e metodologia definida para a auscultação social dos dois projetos;
- Início de entrevistas em campo (uma entrevista realizada).

Julho/Agosto

- Assinatura do Grant Agreement com a Comissão Europeia para a coordenação do projeto *LIFE WolFlux* – conclusão do processo de emenda começado no início do ano;
- Reunião com o Grupo Lobo na sede da RP a 5 de agosto para discutir troca de informação e colaboração nas ações relacionadas com a implementação de medidas de prevenção de prejuízos;
- Base de dados de criadores de gado interessados em implementar medidas de prevenção de prejuízos começada;
- Base de dados de criadores de cães de gado para colaborar no projeto começada;
- Networking com o projeto *LIFE Capacitação* no dia 31 de julho – filmagem de pequenos clips sobre o projeto *LIFE WolFlux* para serem divulgados;
- Reunião com Margarida Fernandes e Clara Espírito Santo na sede do ICNF em Lisboa dia 1 de agosto para discutir os próximos passos da auscultação social;
- Grifos adicionais equipados com transmissores GPS/GMS no Vale do Côa: total de sete grifos marcados;
- Acordo de colaboração assinado com o CIBIO para monitorização do uso da paisagem e ecologia alimentar do grifo (*Gyps fulvus*) no âmbito do projecto *Promover a renaturalização do Grande Vale do Côa*;
- Assinatura do acordo de custodia do terreno propriedade de Albrecht von Sonntag na Ribeira do Mosteiro e apoio financeiro a RP;
- 14 entrevistas realizadas para auscultação social.

Setembro/Outubro

- Assinatura dos contratos de parceria com os Beneficiários do projeto *LIFE WolFlux*;
- Identidade visual e logótipo para o projeto *LIFE WolFlux* definidas;
- ARS Electronica Festival entre 5 e 9 de setembro, onde o conceito do Land Art Festival foi apresentado e possibilidades de financiamento adicional exploradas;
- Conferência Anual da EAZA a 21 de setembro, com apresentação da RP sobre o projeto *LIFE WolFlux*;
- Contratação de Técnico de Comunicação e Técnico de Empreendedorismo em regime part-time e técnico de campo;
- Visita da equipa de empreendedorismo da Rewilding Europe entre 23 e 26 de setembro;
- Fórum de Empreendedorismo da natureza no Vale do Côa a 24 de setembro na Guarda. Este fórum, organizado pela Rewilding Europe e RP reuniu vários empreendedores para discutir uma visão comum para o Vale do Côa e colaboração com a RP;
- Visita da equipa de monitorização técnica da Rewilding Europe entre 26 e 29 de setembro – treino da equipa da RP no uso de drones para fazer monitorização a nível da paisagem e definição de metodologias de monitorização para o projeto ELP;
- 30 câmaras de foto-armadilhagem instaladas na zona de Vale de Espinho e Fóios no Sabugal para fazer monitorização de presas de lobo e identificar potenciais corredores para veado. Período de monitorização entre 23 de setembro e 25 de outubro;
- Folheto do projeto *LIFE WolFlux* preparado e impresso;

- Definição da estratégia a adotar na comunicação online da RP, nomeadamente nas redes sociais e na frequência dessa comunicação;
- Primeira notícia sobre o trabalho da RP a sair nos meios de comunicação regionais;
- European Vulture Conference de 1 a 4 de outubro, onde a RP participou em sessões sobre aves necrófagas, e em particular numa sessão sobre a criação de uma rede de agricultores autorizados a deixar carcaças de animais domésticos nas suas explorações;
- Reunião de profissionais envolvidos em iniciativas rewilding em Cuenca, Espanha entre 8 e 10 de outubro. Nesta reunião foram desenvolvidos os "princípios de rewilding" que irão guiar o trabalho de todas as organizações que adotam esta filosofia de conservação da natureza. Foi também inaugurada nesta reunião a nova organização Rewilding Spain;
- RUSI (Reunião de Ungulados Silvestres Ibéricos) nos dias 18 e 19 de Outubro, co-organizada pela Universidade de Aveiro com o apoio da Rewilding Portugal. Sessão dada pela Rewilding Europe sobre projetos que usam herbivoria extensiva com animais em regime semisselvagem; partes interessadas e importantes para o projeto *LIFE WolFlux* assistiram à reunião;
- Reuniões com o ICNF na Guarda dia 14 de outubro e com a DGAV em Lisboa dia 23 de outubro para discutir o novo Plano de Ação e Conservação de Aves Necrófagas (PACAN) e colaboração em criar uma rede de agricultores no Vale do Côa autorizados a deixar carcaças de animais nas suas explorações;
- Envio do segundo relatório (Annual Report 2019) do projeto ELP para o coordenador, Rewilding Europe;
- Reunião anual do projeto ELP entre 28 de Outubro e 2 de Novembro na Roménia. Nesta reunião todos os projetos do programa ELP apresentaram o progresso feito nas respetivas áreas e os desafios que têm enfrentado;
- Protocolo de pastoreio em extensivo com herbívoros em regime semisselvagem elaborado;
- 36 entrevistas realizadas para auscultação social;
- Onze locais de alimentação de grifos verificados;
- Criação de dois pequenos vídeos fotográficos de promoção da área e das ações para comunicação online.

Novembro/Dezembro

- Contrato assinado com o Zoo de Barcelona para dar apoio ao projeto *LIFE WolFlux* nos próximos cinco anos;
- Dois artigos publicados no blog central da Rewilding Europe: Enterprise Forum e Monitorização de corço, posteriormente difundidos online;
- Alteração formal da nomenclatura da nossa página de Facebook, passando agora a ter o nome oficial da RP;
- Oferta pública para aquisição de terrenos feita nas aldeias do Jardo e Porto de Ovelha;
- 28 câmaras de foto-armadilhagem instaladas na zona de Vale de Rendo – Aldeia Velha para fazer monitorização de presas de lobo e identificar potenciais corredores para veado. Período de monitorização entre 4 de novembro e 10 de dezembro;
- Reunião com a CROFLOR sobre possibilidade de desenvolver colaboração na ZIF de Fonte Santa com herbívoros semisselvagens em regime extensivo;
- Reunião com a equipa da Universidade de Aveiro, Margarida Fernandes e Clara Espírito Santo em Aveiro dia 21 de novembro para discutir como os resultados da auscultação social podem ser integrados no modelo de adequabilidade de habitat e barreiras socio-ecológicas a ser desenvolvido no próximo ano;
- Envio de carta a meios de comunicação regionais e nacionais a apresentar os projetos da RP e a propor colaboração com esses meios;
- Produção e envio da primeira newsletter da Rewilding Portugal;
- Segunda reunião da Comissão Executiva dos projetos no dia 27 de novembro em Aveiro; todos os parceiros estiveram presentes exceto a Rewilding Europe;

- Reunião organizada pelo ICNF sobre o censo nacional de lobo ibérico dia 28 de novembro em Vila Real;
- Retiro de equipa da Rewilding Portugal nos dias 28 e 29 de novembro na Ribeira do Mosteiro – neste retiro foi discutida a estratégia da organização, futuros projetos e foi feita uma reflexão sobre como a equipa tem trabalhado junta;
- Formação para o Técnico de Comunicação pela Rewilding Europe na Holanda entre 1 e 5 de dezembro;
- Formação sobre métodos de prevenção de prejuízos pela Rewilding Europe na Holanda entre 4 e 6 de dezembro;
- Reunião com o ICNF em Coimbra dia 11 de dezembro para informar o ICNF sobre o progresso nas ações relacionadas com o lobo ibérico em 2019 e informar sobre as próximas ações que terão lugar em 2020;
- 66 entrevistas realizadas para auscultação social;
- Conclusão dos inquéritos/entrevistas a atores-chave na área do projeto *LIFE WolFlux*; início da análise de dados;
- 28 câmaras de foto-armadilhagem instaladas na zona de Penamacor para fazer monitorização de presas de lobo e identificar potenciais corredores para veado. Câmaras colocadas dia 13 de dezembro;
- Reunião com a Câmara Municipal do Sabugal dia 17 de dezembro para apresentação dos projetos;
- Assinatura do acordo de partilha de dados entre a Rewilding Portugal e a ACHLI;
- Publicação das vagas para veterinários em regime de prestação de serviços para as ações C.1 e C.2 do projeto *LIFE WolFlux*;
- Relatório técnico da ação A.6. Caracterização e mapeamento de prejuízos de lobo na área do projeto *LIFE WolFlux* concluído;
- Oito locais de alimentação de grifos verificados;
- Elaboração do plano de comunicação para o ano de 2020;
- Tradução e divulgação da Call for Action da Rewilding Europe.

Atividades desenvolvidas ao longo do ano:

LIFE WolFlux:

A.1 Bases administrativas do projeto preparadas ao longo do ano (contratações, compra de equipamento, etc.);

A.2 Kick-off Meeting e treino dos parceiros do projeto sobre requerimentos financeiros e administrativos;

A.3 Acompanhamento da monitorização da ecologia e distribuição do Lobo Ibérico a sul do douro;

A.3 Análise dos resultados da amostragem de dejetos e genética da população do Lobo Ibérico a sul do douro resultante (Janeiro a Outubro de 2019 - relatório preliminar);

A.4 Acompanhamento da monitorização da distribuição das populações de presas selvagens, ungulados, do lobo; Monitorização da área da Malcata, identificada na candidatura como uma das áreas potencias de reforços populacionais de corço, pela equipa da RP com coordenação da UA

A.6 Recolha e análise dos dados de ataque e conflito do lobo com atividades pecuárias;

A.6 Recolha e seleção de criadores de cães de guarda a pertencer a rede de facultarão dos mesmos as atividades pecuárias;

A.6 Preparação do relatório técnico da ação *"Caracterização e mapeamento de danos causados por lobo ibérico a sul do rio Douro"*;

A.7 Seleção e contratação de especialista para a elaboração de uma estudo socio-cultural das comunidades dentro área de intervenção;

A.7 Reuniões com os Comandos Territoriais da GNR de Viseu e Aveiro para apresentação do projeto e subsequente pedido de informação; Compilação de informação cartográfica de áreas ardidas nos últimos dez anos;

A.7 Realização de inquéritos no terreno e transcrição dos mesmos;

A.7 Início da análise de dados;

A.8 Início da compilação de empresas e negócios na área do projeto;

A.9 Acompanhamento na elaboração de estudo das barreiras socio ecológicas para a população de lobo e planeamento das medidas necessárias à sua mitigação;

E.1 Primeira photo mission do projeto realizada e aquisição de fotografias de alta qualidade do lobo ibérico;

E.2 Criação dos meios digitais de divulgação do projeto: criação de website, redes sociais (FB, TW, IG, YT), identidade visual, logótipo do projeto e folheto informativo;

E.3 Início da seleção de locais para fazer sessões informativas do projeto e dos conteúdos a apresentar;

E.3 Realização do primeiro seminário sobre lobo e ungulados selvagens com especialistas (RUSI 2019);

E.7 Networking com projectos LIFE e similares no âmbito da conservação do lobo: LIFE Quebrantahuesos, LIFE Capacitação, LIFE EuroLargeCarnivores, Grupo Lobo;

E.9 Início dos contactos de parceria e formação com os media;

E.10 Participação em reuniões científicas, conferência anual da EAZA;

F.1 Gestão técnica, financeira e documental do projeto;

F.2 Monitorização do progresso do projeto: duas reuniões da comissão executiva (parceiros) em junho e novembro, e uma reunião com o ICNF em dezembro;

ELP – Promover a renaturalização do Grande Vale do Côa

1.1 Acompanhamento da aquisição de propriedades buraco na Reserva da Faia Brava;

1.2 Procura de terrenos para compra nas áreas chave to projeto;

1.3 Primeiro contrato compra e venda realizado na área-chave 5 do projeto – 110 hectares;

2.1 Orçamentos pedidos a dois advogados para realizarem o estudo de viabilidade de uma nova figura legal para o Vale do Côa;

3.1 Elaboração do protocolo de natural grazing;

3.2 Mapeamento de áreas potenciais para natural grazing;

3.4 Seleção de coleiras para os animais;

5.1 Acompanhamento da monitorização da distribuição das populações de presas selvagens, ungulados, do lobo;

5.12 Estudo da conectividade da distribuição de ungulados, identificação e mitigação de barreiras ecológicas;

6. Marcação de grifos com GPS/GMS para monitorizar comportamentos de alimentação a nível da paisagem, e verificação de locais de alimentação no terreno;

6.1 Reuniões com o ICNF e a DGAV para definir processo de criação de rede de agricultores autorizados a deixar carcaças nas suas explorações no Vale do Côa;

7.1 Reuniões com os Comandos Territoriais da GNR de Viseu e Aveiro para apresentação do projeto e subsequente pedido de informação; Compilação de informação cartográfica de áreas ardidas nos últimos dez anos;

8.1 Recolha e análise dos dados de ataque e conflito do lobo com atividades pecuárias;

8.3 Recolha e seleção de criadores de cães de guarda a pertencer a rede de facultarão dos mesmos as atividades pecuárias;

8.5 Acompanhamento na elaboração de estudo das barreiras sócio ecológicas para a população de lobo e planeamento das medidas necessárias à sua mitigação;

9.1 Compilação de informação cartográfica, cedida pelo ICNF, das zonas de caça na área do projeto;

10. Landscape Business Plan começado e primeiro draft em desenvolvimento;

10.1 Início da compilação de negócios e empresas de interesse na área do projeto;

10.2 Lista completa de negócios de interesse no Vale do Côa compilada;

10.3 Análise de parâmetros macroeconómicos no Vale do Côa começada;

11.1 Networking com projeto LIFE Quebrantahuesos sobre a experiência desse projeto no desenvolvimento de uma marca para carne que promove a proteção da biodiversidade local;

12.1 Estudo conceptual e planeamento espacial com fim à realização de um festival de arte paisagística na área do projeto;

14.2 Criação dos meios digitais de divulgação do projeto incluindo o website;

14.3 Criação de contas nas redes sociais (FB, TW, IG, YT) e posts regulares;

14.4. Produção da primeira newsletter;

14.5. Início da compilação de base de dados de media;

14.6. Manutenção dos meios de comunicação do projeto;

14.14 Início dos contactos de parceria e formação com os media.

15.2 Networking com projetos LIFE e similares no âmbito da conservação do lobo;

15.8 Realização de seminários sobre lobo e ungulados selvagens com especialistas (RUSI 2019);

16.1 Início da criação do painel supervisor do projeto – Margarida Fernandes Lopes e Alexandra Cerveira convidadas para participar no painel;

17.1 Apoio na monitorização inicial de corço na área de estudo e avaliação dos resultados;

17.4 Apoio na monitorização inicial de lobo na área de estudo e avaliação dos resultados;

17.5. Marcação de grifos para estudar os seus hábitos alimentares e uso da paisagem;

17.9 Compilar e analisar os dados iniciais de número de ataques, pagamentos compensatórias, envenenamento e furtivismo;

17.10 a) Elaboração de desenho de amostragem para questionários junto de especialista; b) Realização de questionários e análise de dados;

18 Gestão técnica, financeira e documental do projeto - reunião anual do ELP, relatório submetidos (half-year report and annual report) e duas reuniões da comissão executiva realizadas em junho e novembro.

Comparação entre Relatório Anual de 2019 e Plano de Atividades previsto para 2019

No geral, em 2019 a Rewilding Portugal realizou a maioria das atividades previstas para 2019 no âmbito do projeto *LIFE WolFlux*, e algumas das atividades previstas para 2019 no âmbito do projeto *Promover a renaturalização do Grande Vale do Côa*.

Como em qualquer projeto, o primeiro ano de implementação requer sempre um esforço adicional em termos de processos de contratação e de preparação administrativa e financeira. Adicionalmente, houve também o processo de emenda do projeto *LIFE WolFlux*, que demorou vários meses e requereu a compilação de informação para enviar para a Comissão Europeia em vários momentos.

No projeto *Promover a renaturalização do Grande Vale do Côa*, a dificuldade encontrada em localizar parcelas de terra apropriadas para comprar também atrasou a implementação de várias ações desse projeto.

Finalmente, a falta de capacidade da equipa também esteve por trás de alguns atrasos nos projetos, visto que ambos são ambiciosos e incluem uma panóplia de ações diversas que se sobrepõem temporalmente.

Em baixo inclui-se uma tabela mais pormenorizada dos motivos pelos quais algumas das ações planeadas para 2019 não foram realizadas.

Projeto LIFE WolFlux

Ação	Nome da Atividade	Razão pela qual não foi realizada
A.4	Seleção e celebração de acordos de custódia de território nas áreas de intervenção com ações de conservação.	Tendo em conta que o relatório da Ação A.4 sobre a distribuição de corço na área do projeto só estará pronto em Março de 2020, esta atividade só poderá ser realizada a partir de Abril de 2020.
A.5	Promoção e realização de sessões de informação nas comunidades da área de intervenção.	A Ação A.5 só vai ser iniciado depois do relatório da Ação A.4 estar concluído (Março de 2020). Esta alteração ao cronograma do projeto já foi aprovada pela Comissão Europeia.
A.5	Inicio da elaboração de planos de gestão cinegética das espécies presas na área de distribuição do lobo.	A Ação A.5 só vai ser iniciado depois do relatório da Ação A.4 estar concluído (Março de 2020). Esta alteração ao cronograma do projeto já foi aprovada pela Comissão Europeia.
A.8	Elaboração de plano de negócio para a área de estudo	As ações de negócios do projeto LIFE WolFlux estão atrasadas, visto que o Técnico de Empreendedorismo apenas iniciou funções em Setembro de 2019 e as terminou em Dezembro de 2019, tendo-se focado principalmente no projeto do ELP durante esses meses. O novo Técnico de Empreendedorismo, que vai iniciar função em Janeiro de 2020 irá focar-se na Ação A.8 nos próximos meses.

A.8	Início da implementação do plano de negócio a pelo menos 6 empreendimentos.	Ver acima sobre Ação A.8.
E.1	Contratação de serviço externo para a realização de filme de divulgação do projeto.	O primeiro filme de divulgação do projeto será realizado em 2020. Esta alteração ao cronograma do projeto já foi aprovada pela Comissão Europeia.
E.8	Instalação dos painéis informativos do projeto na área de intervenção	Esta atividade foi iniciada em 2019, mas não foi terminada. O layout dos painéis está a ser finalizado e estes serão instalados durante 2020.

Projeto Promover a renaturalização do Grande Vale do Côa

Ação	Nome da Atividade	Razão pela qual não foi realizada
1.3	Realizar contratos de promessa compra e venda em nome de Rewilding Portugal das propriedades selecionadas nas áreas de interesse do projeto para a realização de ações de conservação.	A identificação de terrenos para compra tem sido mais difícil do que previsto. Alguns dos motivos incluem a maioria das parcelas ser demasiado pequenas para os objetivos do projeto, não existir um registo nacional de terras, e muitos terrenos pertencerem a imigrantes. O esforço realizado em 2019 não foi suficiente e em 2020 será aumentado. Está-se neste momento a fazer uma oferta pública nas áreas de interesse, e um novo scout está no terreno também à procura de propriedades.
1.4	Geo-referenciação das propriedades selecionadas e elaboração dos planos de gestão adequados.	Ver acima sobre compra de terrenos.
2.1	Contratação de serviço externo especializado pra a elaboração da proposta de atualização e melhoria na autonomia da gestão da área correspondente ao total de superfície das áreas da ZPE do Vale do Côa e Parque Arqueológico do Vale do Côa combinadas.	Alguns contactos foram feitos no âmbito desta atividade durante 2019, mas não foi feito progresso na contratação do serviço externo devido.
2.2	Início de sessões participativas com as partes interessadas.	Ver acima (2.1).
3.3	Identificação de terrenos e proprietários interessados (pastoreio extensivo).	Potenciais proprietários foram identificados durante 2019, e a RP reuniu com a ZIF de Fonte Santa (CROFLOR) para propor uma colaboração no âmbito desta ação, mas não foi identificado nenhum proprietário interessado até agora. Em 2020, no final de Janeiro a RP vai visitar uma área da Malcara gerida pelo ICNF e onde poderia implementar as ações de pastoreio extensivo.
4	Restauro de paisagens.	O restauro de paisagens só irá ser iniciado em 2020, quando áreas de interesse para esse restauro tenham sido identificadas através dos relatórios desenvolvidos durante 2019.
5.13	Experimentação do uso de trilhos hormonais que incentivem ao movimento dos ungulados nos corredores de	Esta ação só irá ser realizada em 2020, mas todo o trabalho preparatório para a mesma decorreu em 2019, nomeadamente a monitorização com câmaras de foto-armadilhagem para encontrar corredores que permitam o movimento de veados para norte.

	conectividade identificados por meios de monitorização.	
7.	Equipa de vigilância e embaixadores da vida selvagem.	Esta ação só estava prevista para 2020, pelo que a inclusão no plano de atividades de 2019 foi prematura. A equipa de vigilância terá de estar operacional em outubro de 2020. Todas as ações relacionadas com esta ação terão lugar em 2020. Um contacto inicial com o SEPNA já foi estabelecido durante 2019, para começar o processo de estabelecer um protocolo de colaboração entre eles e a RP.
9.	Ações de conservação com as associações de caça.	Esta ação só irá ser iniciada em 2020, a par com a Ação A.5 do projeto LIFE WolFlux (ver A.5 acima).
10.1	Elaboração de plano de negócio para a área de estudo.	Esta atividade foi iniciada em 2019, mas ainda não foi concluída. O Técnico de Empreendedorismo, que esteve em funções entre Setembro e Dezembro de 2019 compilou uma lista de negócios relevantes no Vale do Côa, desenhou inquéritos e entrou em contacto com estas empresas para reunir informação. Adicionalmente analisou dados estatísticos regionais e iniciou a elaboração do Landscape Business Plan. O novo Técnico de Empreendedorismo, que inicia funções em Janeiro de 2020 irá continuar e completar esta atividade.
10.2	Inicio da implementação do plano de negócios a pelo menos 6 empreendimentos.	Esta atividade só poderá ser implementada quando o plano de negócio para a área tenha sido elaborado, o que será em 2020 (ver 10.1 acima).
14.7	Criação duma estratégia de comunicação e marketing para produtos e serviços que apoiem à conservação da natureza.	Esta atividade será realizada quando a ação de criação de uma marca para a área do projeto comece, o que vai ser em 2020.
14.9	Elaboração de uma plataforma online para os planos de negócio para a área de estudo.	Ver acima 14.7.
14.10	Elaboração dum plano de comunicação para o festival de arte paisagística.	Esta atividade será realizada este ano, a par com as outras atividades preparatórias para o festival de arte paisagística programadas para 2020.
14.111 4.12	Desenho e produção dos meios de merchadising do projeto, e material impresso, incluindo painéis informativos.	Esta atividade não foi realizada durante 2019 devido a falta de tempo, mas já está a ser desenvolvida em janeiro de 2020.
14.17	Contratação de serviço externo para a realização de filme de divulgação do projeto	O primeiro filme apenas será realizado em 2020, pelo que esta atividade será realizada nesse ano.
15.3	Sessões informativas em áreas selecionadas para reforços populacionais de corço	As áreas para reforço populacional de corço não foram selecionadas durante 2019, pelo que esta atividade apenas será realizada em 2020.
15.5	Sessões informativas com a população local	As sessões informativas com populações locais não foram realizadas durante 2019, visto que a RP se apercebeu que ter contactos locais seria crucial para o sucesso desta atividade. Esses contactos foram obtidos durante o processo de auscultação social que está a decorrer até ao primeiro trimestre de 2020. AS sessões informativas irão ser realizadas durante 2020.
15.9	Formação de jornalistas na cobertura de notícias dobre o comportamento e interação	A RP enviou uma carta a uma lista de meios de comunicação regionais e nacionais em que propunha uma colaboração com os projetos a decorrer em 2019. No entanto nenhuma proposta foi

	das espécies alvo, habitats e comunidades locais com vista a imparcialidade e veracidade da informação comunicada	ainda recebida e esta atividade precisa de maior investimento de tempo em 2020.
15.10	Divulgação e comunicação projeto a nível nacional nos meios académicos, associativo, media e governamental	A divulgação do projeto durante 2019 foi feita principalmente no meio governamental, visto que a RP reuniu com o ICNF, o SEPNA e a DGAV durante o ano. A divulgação nos restantes meios ainda não se proporcionou, mas oportunidades serão exploradas durante 2020.
16.	Intervenções de teste	Esta ação só estava prevista para 2020, pelo que a inclusão no plano de atividades de 2019 foi prematura.

Rewilding Portugal

Anexo 2

Plano de Actividades de 2020

Calendário de Eventos

- Assembleia Geral ARIP – Rewilding Portugal;
- Treino ELP sobre "*nature-based business development*" – 24 a 27 de fevereiro;
- Terceira reunião da comissão executiva a 20 de April;
- Primeiro Congresso da European Land Conservation Network (ELCN) – 22 a 24 de April;
- Reunião de Team Leaders da Rewilding Europe de 18 a 24 de maio;
- Segundo retiro de equipa Rewilding Portugal em junho;
- Reunião Direção Rewilding Portugal em junho;
- Reunião Anual do ELP em Outubro.

Atividades 2020 Rewilding Portugal

- Assembleia geral da ARIP, revisão e aprovação do Relatório de Atividades e Relatório de Contas de 2019;
- Análise e aprovação do Plano de Atividades e Plano Orçamental de 2020;
- Registo da marca "Rewilding Portugal";
- Obtenção do estatuto de Entidade de Interesse Publico.

Atividades 2020 Projeto LIFE WolFlux

- **A.1** Continuação da gestão administrativa do projeto (subcontratações etc.);
- **A.3** Revisão do relatório técnico da Ação A.3;
- **A.4** Revisão do relatório técnico da Ação A.4;
- **A.4** Seleção de locais para melhoria de habitat e futura reintrodução de corços;
- **A.4.** Procura de acordos de custodia do território para realização de ações de melhoria de habitat para corço e potencias reforços populacionais;
- **A.5** Promoção e realização de sessões de informação nas comunidades da área de intervenção;
- **A.5** Apoio no elaboração de planos globais de gestão (cinegéticos) das espécies presas na área de distribuição do lobo;
- **A.6** Continuação de procura de criadores de gado interessados em implementar medidas de prevenção de prejuízos;
- **A.6** Definição dos critérios de seleção para implementação de medidas de prevenção de prejuízos;
- **A.7** Finalização de análise de dados e compilação de relatório técnico da Ação A.7;
- **A.7.** Início da preparação de publicação científica junto de Margarida Fernandes;
- **A.8** Elaboração de plano de negócio para a área de estudo (incluindo identificação de 6 negócios chave para apoiar na área do projeto);
- **A.8** Elaboração de seis planos de negócios para as empresas selecionadas;
- **A.9** Acompanhamento na elaboração de estudo das barreiras sócio-ecológicas para a população de lobo e planeamento das medidas necessárias à sua mitigação;
- **C.1** Selecção de dois veterinários para darem suporte a criadores de gado na área do projeto;
- **C.1** Treino da equipa do projeto e veterinários selecionados em medidas de prevenção de prejuízos;
- **C.2** Início da implementação de medidas de prevenção de prejuízos no terreno;

- **C.3** Estudo e elaboração de um plano de vigilância de ameaças a conservação das espécies e habitats alvo do projecto;
- **C.3** Definição de protocolo de colaboração com o SEPNA;
- **C.3** Aquisição de equipamento para equipa de vigilância;
- **C.3** Contratação de dois membros da equipa de vigilância;
- **C.3** Seleção dos primeiros embaixadores de vida selvagem no terreno;
- **C.4** Compra de equipamento – colares GPS para corço;
- **C.4** Implementação de medidas de melhoria do habitat;
- **C.4** Compra de corços e obtenção de licenças do ICNF para libertação;
- **C.4.** Reforços populacionais nas áreas selecionadas;
- **D.3** Início da monitorização de sucesso das medidas de prevenção de prejuízos implementadas;
- **D.4** Início da monitorização do impacto socio-económico do projeto – ações enterprise;
- **E.1** Contratação de serviço externo para a realização de filme de divulgação do projecto;
- **E.2** Produção de roll-ups e outros produtos de merchandising para divulgação do projeto;
- **E.2.** Publicações regulares nos social media do projecto, produção de news items e publicações de imprensa;
- **E.3** Realização de sessões informativas na área do projeto;
- **E.3.** Realização de um seminário sobre o lobo na área do projecto;
- **E.3.** Organização de reuniões e ações de sensibilização nas áreas de reforço populacional de corço;
- **E.4** Desenvolvimento de plano de comunicação para programa de educação ambiental;
- **E.4.** Escolha de escolas para desenvolvimento do programa e acompanhamento na criação do programa pedagógico realizado pela ATN;
- **E.6** Acompanhamento das atividades de turismo de lobo na área do projeto;
- **E.7** Networking com projectos LIFE e similares no âmbito da conservação do lobo;
- **E.8** Instalação dos painéis informativos do projecto na area de intervenção;
- **E.9** Início dos contactos de parceria e formação com os media;
- **E.9.** Criação da primeira parceria com um meio de comunicação;
- **E.10** Participação em reuniões científicas para divulgação do projeto;
- **F.1** Gestão técnica, financeira e documental do projeto;
- **F.2** Realização de duas reuniões da comissão executiva do projeto;
- **F.5** Compilação e análise de indicadores de performance do LIFE.

Atividades 2020 Projeto ELP-WI - Scaling Up Rewilding in Western Iberia

1. Aquisição de propriedades

1.2 Continuar o processo de procura de terrenos;
1.3 Realizar contratos de promessa compra e venda em nome de Rewilding Portugal das propriedades selecionadas nas áreas de interesse do projeto para a realização de acções de conservação;
1.4 Geo-referenciação das propriedades selecionadas e elaboração dos planos de gestão adequados;

2. Criação de uma nova figura legal no Côa

2.1 Contratação de serviço externo especializado para a elaboração da proposta de actualização e melhoria na autonomia da gestão da área correspondente ao total de superfície das areas da ZPE do Vale do Côa e Parque Arqueológico do Vale do Côa combinadas;
2.2 Início de sessões participativas com as partes interessadas;

3. Natural Grazing

3.2 Identificação de terrenos e proprietários interessados;
3.3 Avaliação dos melhores métodos de pastoreio para cada área identificada;
3.4 Seleção dos shepherd 2.0 para monitorizar os herbívoros;
3.5 Acquisição das coleiras para monitorizar os movimentos dos animais;
3.7 Assinatura dos contratos de natural grazing;
3.8 Construção de infrastrutura (vedações eletricas, vedações fixas);
3.9 Licenças veterinárias para translocação e tenure;
3.10 Acquisição de herbívoros;
3.11 Transporte de animais e habituação;
3.12 Gestão das manadas;

4. Restauro de pastagens

4.1 e **4.3** Seleção e celebração de acordos de custódia de território nas áreas de intervenção com ações de conservação;
4.2. Desenho de metodologias e planos de atuação;
4.4 a **4.6** Suporte e coordenação de ações de restauro executadas pela ATN;

5. Reforço das populações de corço e promoção a expansão do veado

5.2 Selecionar sítios para reforço de corços com a Universidade de Aveiro;
5.3 e **5.4** Obtenção de licenças para transporte e libertação de corços, assim como melhorias de habitat;
5.5 Suporte e coordenação das ações de preparação de habitat realizadas pela ATN;
5.6 Construção de pre-release site;
5.8 Compra de colares GPS para corços;
5.10 Finalização da monitorização de veado e mapeamento de barreiras identificadas;
5.11 Realização de ações para remover ou minimizar o impacto dessas barreiras;
5.12 e **5.13** Experimentação do uso de trilhos hormonais que incentivem ao movimento dos ungulados nos corredores de conectividade identificados por meios de monitorização;

6. Promoção de deposição de carcaças

6.2 Identificação de explorações agrícolas no Vale do Côa interessadas em deixar carcaças de animais domésticos no campo;
6.3 Envio ao ICNF de proposta inicial para obter licença com explorações interessadas;
6.4 Monitorização de carcaças em explorações aprovadas através de foto-armadilhagem;

7. Equipa de vigilância e embaixadores da vida selvagem

7.1 Estudo e elaboração de um plano de vigilância de ameaças à conservação das espécies e habitats alvo do projeto;
7.2 Acquisição de equipamento para equipa de vigilância;
7.3 Construção do plano de vigilância em estreita colaboração com as entidades publicas tutelares à conservação e defesa perante as ameaças;
7.4 e **7.7** Contratação de dois membros da equipa de vigilância;
7.5 Apoio a criação de uma rede de apoio a vigilância e prevenção de ameaça sob o estatuto de embaixadores da vida selvagem;
7.9 Elaboração de estratégia de comunicação com as comunidades locais;

8. Prevenção de prejuízos

8.1 Contratação de dois veterinários para dar suporte à implementação de medidas de prevenção de prejuízos;
8.2 Treino da equipa da RP e dos veterinários em medidas de prevenção de prejuízos em Portugal e na Itália;
8.4 Continuação da identificação de criadores de gado interessados em implementar medidas de prevenção de prejuízos;
8.5 Início da implementação de medidas de prevenção de prejuízos;
8.6, 8.7 e 8.9 Aquisição de vedações e cães de gado conforme necessário e criadores de gado interessados;
8.11 e 8.12 Dar assistência aos criadores de gado na implementação e monitorização das medidas de prevenção de prejuízos;

9. Ações de conservação com as associações de caça

9.2 Promoção e realização de sessões de informação nas comunidades da area de intervenção;
9.3 Início da elaboração de planos de gestão cinegética das espécies presas na área de distribuição do lobo.
9.9 Contacto e seleção de associações de caça para realização de testes com munições não-toxicas junto das associações de caçadores da área de projecto;

10. Elaboração de planos de negócio

10.1 Elaboração de plano de negócio para a área de estudo (Landcape Business Plan);
10.2 Início da implementação do plano de negócios a pelo menos 6 empreendimentos;

11. Certificação ou marca para produtos

11.1 Avaliação de melhor método (certificação vs marca);
11.2 Definição de governança e potenciais parceiros – produtores e compradores;
11.3 Desenvolvimento do conceito da marca através de sessões participativas;

12. Land Art Festival

12.1 Finalização do desenho do conceito para o festival;
12.2 Apresentação do conceito a instituições de arte e cultura, e a autoridades regionais;
12.3 Planeamento detalhado para o Land Art Festival;
12.4 Instalação da equipa de produção da primeira edição do Land Art Festival;

13. Clubes para crianças e jovens

13.1 Seleção de técnico de educação ambiental;
13.2 Suporte à ATN no desenho e planeamento do programa de educação ambiental;
13.4 Criação de regras de procedimento para os clubes;

14. Comunicação

14.3 Continuação de posts regulares nas redes sociais;
14.4 Continuação na produção de newsletters bi-mensais;
14.5 Manutenção da base de dados de media;
14.6 Continuação da preparação de artigos e notícias sobre o projeto;
14.8 Organização de reuniões e forúms de empreendedorismo;
14.9 Elaboração de uma plataforma online para empresas na área de estudo;
14.10 Elaboração dum plano de comunicação para o festival de arte paisagística;
14.11 Produção de materiais impressos;
14.13 Preparação de plano de comunicação para programa de educação ambiental;

14.14 Continuação dos contactos de parceria e formação com os media e visitas dos media ao terreno;
14.15 Visitas de partes interessadas ao terreno;
14.16 Análise de influencers e seleção de influencer para o projeto;
14.17 Contratação de serviço externo para a realização de filme de divulgação do projecto;

15. Sensibilização

15.1 Continuação de networking com outros projetos;
15.3 Sessões informativas em áreas selecionadas para reforços populacionais de corço;
15.4 Realização de sessões informativas na área do projeto;
15.5 Trocas de boas-práticas com colegas;
15.7 Seminário regional sobre lobo ou ungulados realizado;
15.8 Formação de jornalistas na cobertura de notícias dobre o comportamento e interação das espécies alvo, habitats e comunidades locais com vista a imparcialidade e veracidade da informação comunicada – visitas com professionais de media ao terreno;
15.9 e 15.10 Divulgação e comunicação do projecto a nível nacional nos meios académico, associativo, media e governamental;

16. Testing interventions

16.1 Constituição de um painel científico alargado e diverso para acompanhar e auxiliar o projecto em especial nas areas da ecologia, conservação e promoção da biodiversidade bem como do património cultural e sociológico;
16.2 Definição das metodologias de monitorização das ações do projecto;
16.3 Planeamento experimental de aferição dos métodos de conservação previstas no projecto e início dos trabalhos de vedação das quadrículas de controlo;
16.4 Vedação de plots experimentais;
16.5 Recolha de dados de baseline;
16.6 Monitorização estrutura da vegetação;
16.7 Monitorização da biomassa consumida;
16.8 Comunidade vegetal;
16.9 Monitorização de insectos;
16.10 Análise de dados;
16.11 Comunicação de resultados;

17. Monitorização

E2/17.2 Georeferenciação das áreas onde medidas foram implementadas e medição das áreas através de GIS; reporting;
E4/17.3 Monitorização de coelho e perdiz – seleção de metodologia;
E4/17.3 Monitorização de coelho e perdiz – trabalho de campo perdiz;
E4/17.3 Monitorização de coelho e perdiz – trabalho de campo coelho;
E4/17.3 Monitorização de coelho e perdiz – análise de dados e reporting;
E.7/17.5. Mudanças na heterogeneidade de habitats – caracterização da situação inicial a utilizar drone
ES1/17.7. Redução do risco de incêndio – recolha de dados da situação inicial
E8/17.6 Aves necrófagas – captura de grifos;
E8/17.6 Aves necrófagas – monitorização de grifos;
E8/17.6 Aves necrófagas – monitorização do uso da paisagem;
S1/17.9 Empresas apoiadas – manutenção de base dados;
S1/17.9 Empresas apoiadas – desenho e realização de entrevistas;
S1/17.9 Empresas apoiadas – avaliação de resultados e reporting;
S3/17.11 Melhoria de práticas – atualização da base de dados;
S3/17.11 Melhoria de práticas - entrevistas a criadores de gado;
S4/17.12 Mudanças de atitude – entrevistas realizadas;

S4/17.12 Mudanças de atitude – análise de dados e reporting;

18. Gestão do projeto

18.1 Reunião anual do ELP;
18.2 Relatório anual do ELP;
18.3 Relatórios financeiros trimestrais;
18.4 Relatório de monitorização anual.

Atividades 2020 Projeto de Conservação da Natureza da Ribeira do Mosteiro

- Continuação da compra de propriedades complementares;
- Recuperação de quatro casas para fins de alojamento científico e turístico;
- Aprovação do plano de gestão do projeto;
- Vedação de 300 hectares para pastoreio extensivo com garranos;
- Monitorização de biodiversidade
- Ações de conservação: controlo de espécies invasoras, sementeira de árvores e arbustos nativos, melhoramento de habitats aquáticos, repovoamento de um pombal tradicional.
- Envolvimento de voluntários e da comunidade em ações de monitorização e conservação.
- Início dos trabalhos de gestão agrícola da propriedade.

Rewilding Portugal

Balanço

Rubricas	Notas	Exercícios 31/12/2019	31/12/2018
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	4	71.498,43	0,00
Investimentos financeiros	6	1.053,43	0,00
		72.551,86	**0,00**
Ativo corrente			
Créditos a receber	5/6	3.519.612,91	0,00
Diferimentos	9.1.3	1.133,96	0,00
Caixa e depósitos bancários	9.1.1	275.640,80	0,00
		3.796.387,67	**0,00**
Total do ativo		**3.868.939,53**	**0,00**
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Ajustamentos/outras variações nos fundos patrimoniais	5/9.1.4	67.797,89	0,00
		67.797,89	**0,00**
Resultado Líquido do Período		6.497,97	0,00
Total dos fundos patrimoniais		**74.295,86**	**0,00**
Passivo			
Passivo não corrente			
		0,00	**0,00**
Passivo corrente			
Fornecedores	6	1.503,33	0,00
Estado e outros entes públicos	9.1.2	4.217,20	0,00
Diferimentos	5/9.1.3	3.240.194,44	0,00
Outros passivos correntes	5/6	548.728,70	0,00
		3.794.643,67	**0,00**
Total do passivo		**3.794.643,67**	**0,00**
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		**3.868.939,53**	**0,00**

A Contabilista Certificada

O Diretor Executivo

Rewilding Portugal

Demonstração dos resultados

Rubricas	Notas	Períodos	
		2019	2018
Subsídios, doações e legados à exploração	5	155.206,26	0,00
Fornecimentos e serviços externos	9.1.5	-31.701,15	0,00
Gastos com o pessoal	7	-116.725,21	0,00
Outros rendimentos	5/9.1.6	5.365,74	0,00
Outros gastos	9.1.7	-283,75	0,00
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos - EBITDA		**11.861,89**	**0,00**
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	4	-5.363,92	0,00
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos) - EBIT		**6.497,97**	**0,00**
Resultado antes de impostos		**6.497,97**	**0,00**
Resultado Líquido do Exercício		**6.497,97**	**0,00**

A Contabilista Certificada

O Diretor Executivo

Demonstração das alterações nos fundos patrimoniais

Descrição		Notas	Fundos patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade			Total dos fundos patrimoniais
			Fundos	Ajustamentos/ outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado Líquido do Período	
Posição no início do período 2019	**1**		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Alterações no período						
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais		9.1.4		67.797,89	0,00	67.797,89
	2		**0,00**	**67.797,89**	**0,00**	**67.797,89**
Resultado líquido do período	**3**				**6.497,97**	**6.497,97**
Resultado integral	**4=2+3**				**6.497,97**	**74.295,86**
Operações com instituidores no período						
	5		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Posição no fim do período 2019	**6=1+2+3+5**		**0,00**	**67.797,89**	**6.497,97**	**74.295,86**

A Contabilista Certificada

O Diretor Executivo

Rewilding Portugal

Demonstração dos fluxos de caixa

Rubricas	Notas	Períodos 2019	2018
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Pagamentos a fornecedores	9.1.1	28.936,15	
Pagamentos ao pessoal	9.1.1	113.532,81	
Caixa gerada pelas operações		-147.214,96	0,00
Outros recebimentos/pagamentos	9.1.1	493.797,12	
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		**351.328,16**	**0,00**
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis	9.1.1	75.187,36	
Investimentos financeiros	9.1.1	500,00	
Recebimentos provenientes de:			
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		**-75.687,36**	**0,00**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Pagamentos respeitantes a:			
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)		**0,00**	**0,00**
Variação de caixa e seus equivalentes (1)+(2)+(3)		**275.640,80**	**0,00**
Efeitos das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes no fim do período	9.1.1	275.640,80	0,00
Variação de caixa e seus equivalentes (Saldo final-Saldo inicial)		**275.640,80**	**0,00**

A Contabilista Certificada

O Diretor Executivo

Notas anexas

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

A ARIP- Associação Rewilding Iberia Pt (doravante designada como ARIP ou Associação) é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de Associação, a 7 de janeiro de 2019, com sede em Quinta da Maunça s/n João Bravo, 6300-035 Guarda.

Tem como atividade principal CAE 94992- Associações de Defesa do Ambiente para que possa prosseguir os objetivos de promover o regresso da natureza selvagem, incluindo fauna e flora, em diversas partes de Portugal, vai associar-se a várias associações ligadas à defesa do ambiente e ao movimento ecológico em geral.

As verbas para desenvolver as atividades a que se propõem, são na totalidade de instituições estrangeiras e de alguns mecenas pessoais, também eles estrangeiros.

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

As presentes demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com o regime de normalização contabilística para as entidades as entidades do sector não lucrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho, o qual que integra o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho. O SNC-ESNL é regulado pelos seguintes diplomas:

- Aviso n.º 8259/2015, de 29 de julho (Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo: NCRF-ESNL);

- Portaria n.º 218/2015, de 23 de julho (Código de Contas específico para as Entidades do Sector Não Lucrativo: CC-ESNL);

- Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho (Modelos de demonstrações financeiras aplicáveis às entidades do sector não lucrativo).

Sem prejuízo da aplicação da NCRF-ESNL em todos os aspetos relativos ao reconhecimento, mensuração e divulgação, sempre que esta norma não responda a aspetos particulares que se coloquem à Entidade em matéria de contabilização ou relato financeiro de transações ou situações, ou a lacuna em causa seja de tal modo relevante que o seu não preenchimento impeça o objetivo de ser prestada informação que, de forma verdadeira e apropriada, traduza a posição financeira numa certa data e o desempenho para o período abrangido, a Entidade recorre, tendo em vista tão-somente a superação dessa lacuna, supletivamente e pela ordem indicada: (i) às Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF) e Normas Interpretativas (NI) do Sistema de Normalização Contabilística (SNC) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, (ii) às Normas Internacionais de Contabilidade (NIC) adotadas ao abrigo do Regulamento n.º 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho, e (iii) às Normas Internacionais de Contabilidade (IAS) e Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e respetivas interpretações (SIC e IFRIC).

Nas presentes demonstrações financeiras, preparadas a partir dos registos contabilísticos da Entidade, foram considerados as seguintes bases de preparação:

Continuidade

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações da Entidade durante um período de pelo menos, mas sem limitação, doze meses a partir da data do balanço.

Regime da periodização económica (acréscimo)

Os itens são reconhecidos como ativos, passivos, fundos patrimoniais, rendimentos e gastos quando satisfaçam as definições de reconhecimento.

Os rendimentos e os gastos são reconhecidos à medida que são respetivamente gerados ou incorridos, independentemente do momento da respetiva receita/recebimento ou despesa/pagamento.

As quantias de rendimentos atribuíveis ao período e ainda não recebidas ou liquidadas são reconhecidas na rubrica de "Outras contas a receber", em "Devedores por acréscimos de rendimento". Por sua vez, as quantias de gastos atribuíveis ao período e ainda não pagos ou liquidados são reconhecidas na rubrica de "Outras contas a pagar", em "Credores por acréscimo de gastos".

As quantias dos rendimentos e dos gastos que, apesar de já ter ocorrido a respetiva receita/recebimento ou despesa/pagamento, devam ser reconhecidos nos períodos seguintes, são reconhecidos na rubrica de "Diferimentos", em "Rendimentos a reconhecer" ou "Gastos a reconhecer", respetivamente.

Consistência de apresentação

O período de 2019 e o primeiro ano de atividade da ARIP. Contudo, os critérios de apresentação e de classificação de itens nas demonstrações financeiras serão mantidos de um período para o outro, a menos que (i) seja percetível, após uma alteração significativa na natureza das operações, que outra apresentação ou classificação é mais apropriada, tendo em consideração os critérios para a seleção e aplicação de políticas contabilísticas contidas na NCRF-ESNL, ou (ii) a NCRF-ESNL estabeleça uma alteração na apresentação, e em todo o caso (iii) a apresentação alterada proporcione informação fiável e mais relevante das demonstrações financeiras e (iv) se for provável que a estrutura de apresentação revista continue de modo a que a comparabilidade não seja prejudicada.

Materialidade e agregação

Aplicar o conceito de materialidade significa que um requisito de apresentação específico contido na NCRF-ESNL não necessita de ser satisfeito se a informação não for material, sendo que a Entidade não explicitou qualquer critério de materialidade para o efeito de apresentação das presentes demonstrações financeiras.

Quanto á agregação, cada classe material de itens semelhantes é apresentada separadamente nas demonstrações financeiras em harmonia com a informação mínima que consta dos modelos de demonstrações financeiras aprovadas para as ESNL.

Compensação

Os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos foram relatados separadamente nos respetivos itens do balanço e da demonstração dos resultados, pelo que nenhum ativo foi compensado por qualquer passivo e nenhum gasto foi compensado por qualquer rendimento.

Não se considera compensação (i) a mensuração de ativos líquidos de deduções de valorização, por exemplo, deduções de obsolescência nos inventários e deduções de dívidas duvidosas nas contas a receber, (ii) a dedução da quantia de quaisquer descontos comerciais e abatimentos de volume obtidas ou concedidas (iii) a dedução ao produto da alienação de ativos não correntes da quantia escriturada do ativo e dos gastos de venda relacionados, e (iv) a compensação dos dispêndios relacionados com uma provisão previamente reconhecida para o efeito.

Comparabilidade

No exercício de 2019 a comparabilidade sai prejudicada pelo facto de se tratar do primeiro ano de atividade da ARIP. Contudo, para períodos futuros sempre que a apresentação e a classificação de itens das demonstrações financeiras sejam emendadas, as quantias comparativas serão reclassificadas, a menos que tal seja impraticável, pelo que as políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adotadas na preparação das quantias das demonstrações financeiras apresentadas para o período de relato são comparáveis com os utilizados na preparação das quantias comparativas apresentadas.

2.2. Indicação e justificação das disposições do SNC-ESNL que, em casos excecionais, tenham sido derrogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.

Na preparação das presentes demonstrações financeiras não foram excecionalmente derrogadas quaisquer disposições do SNC-ESNL tendo em vista a necessidade de as mesmas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da Associação.

2.3. Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior

Os valores constantes das demonstrações financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2019 não são comparáveis pois é uma entidade nova, com o primeiro ano de atividade.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

3.1. Principais políticas contabilísticas:

a) Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade de acordo com a normalização contabilística para as ESNL.

Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição ou produção, deduzido das respetivas depreciações e de quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

Os custos subsequentes são incluídos na quantia escriturada do bem ou reconhecidos como ativos separados, conforme apropriado, somente quando for provável que benefícios económicos fluam para a entidade e o custo puder ser mensurado com fiabilidade.

Os dispêndios com reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis são registados como gasto do período em que são incorridos. Os dispêndios com inspeção e conservação dos ativos são registados como gasto.

As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada (em anos):

Edifícios e outras construções	10 anos
Equipamento de transporte	4 anos
Equipamento administrativo	3 anos
Outros ativos tangíveis	8 anos

As mais ou menos valias provenientes do abate ou alienação dos ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre os preços de venda e a quantia líquida escriturada do ativo, e são reconhecidos como rendimentos ou gastos na demonstração de resultados.

Ativos não Correntes Detidos para Venda

Os ativos não correntes são classificados como detidos para venda se a sua quantia escriturada for recuperada através da venda em vez de o ser pela utilização continuada.

Considera-se que esta situação se verifica apenas quando: i) o ativo está disponível para venda imediata na sua condição presente e a venda é altamente provável; ii) a administração encontra-se empenhada num plano de vender o ativo e encetou diligências para encontrar um comprador e concluir o plano de venda. Para tal, foi publicitada a intenção de vender, a um preço que se coadune com o valor corrente do bem; iii) é expetável que a venda se concretize num período de doze meses.

Os ativos encontram-se mensurados pelo menor valor entre a sua quantia escriturada e o justo valor menos os custos de vender. É reconhecida uma perda por imparidade se houver redução inicial ou posterior dos ativos para o justo valor menos os custos de vender.

Os ativos classificados como não correntes detidos para venda não são depreciados.

Imparidade de ativos

À data de cada relato, e sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado possa não ser recuperável, é efetuada uma avaliação de imparidade dos ativos fixos tangíveis e intangíveis.

Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra registado seja superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada na demonstração dos resultados na rubrica "Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)", ou na rubrica "Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)", caso a mesma respeite a ativos não depreciáveis.

A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e o valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo, numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o ativo pertence.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram e é reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica supra referida. A reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia

que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso a perda por imparidade não se tivesse registado em exercícios anteriores.

Rédito

O rédito relativo a vendas, prestações de serviços, juros, royalties e dividendos, decorrentes da atividade ordinária da entidade, é reconhecido pelo seu justo valor, entendendo-se como tal o que é livremente fixado entre as partes contratantes numa base de independência, sendo que, relativamente às vendas e prestações de serviços, o justo valor reflete eventuais descontos concedidos e não inclui quaisquer impostos liquidados nas faturas.

O rédito proveniente da venda de bens apenas é reconhecido quando i) a entidade tenha transferido para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens, ii) a entidade não mantenha envolvimento continuado de gestão nem o controlo efetivo dos bens vendidos, iii) a quantia do rédito possa ser fiavelmente mensurada, iv) seja provável que os benefícios económicos associados com as transações fluam para a entidade, e v) os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados.

O rédito proveniente dos serviços prestados apenas é reconhecido quando i) a quantia do rédito possa ser fiavelmente mensurada, ii) seja provável que os benefícios económicos associados com as transações fluam para a entidade, iii) a fase de acabamento da transação à data do balanço possa ser fiavelmente mensurada, e iv) os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados.

Os juros são reconhecidos utilizando o método do juro efetivo. Quanto aos royalties, estes são reconhecidos de acordo com o regime do acréscimo, segundo o acordo estabelecido. Os dividendos são reconhecidos como ganhos na demonstração dos resultados do período em que é decidida a sua atribuição.

O rédito é reconhecido líquido de impostos, descontos e outros custos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, a entidade tenha uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de cada demonstração da posição financeira e ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

Os ativos contingentes são possíveis ativos que surgem de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob o controlo da entidade.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras da entidade mas são objeto de divulgação quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

Os passivos contingentes são definidos como: (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob o controlo da entidade; ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados mas que não são reconhecidas porque não é provável que um fluxo de recursos que afete benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras da entidade, sendo os mesmos objeto de divulgação, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso este em que não são sequer objeto de divulgação.

Subsídios do Governo

Os subsídios do Governo, só são reconhecidos após haver segurança de que: i) a entidade cumprirá as condições a ele associadas e ii) os subsídios serão recebidos.

Os subsídios relacionados com rendimentos são reconhecidos no próprio período na rúbrica "Subsídios à exploração" da demonstração dos resultados do período em que os programas/contratos são realizados, independentemente da data do seu recebimento, a não ser que se tornem recebíveis num período posterior, onde serão rendimentos desse período.

Os subsídios do Governo não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos nos capitais próprios e subsequentemente imputados numa base sistemática como rendimentos durante os períodos necessários para o balanceamento com os gastos relacionados que se pretende que compensem.

Os subsídios do Governo reembolsáveis são contabilizados como passivos na rúbrica "Financiamentos obtidos".

Acontecimentos Após a Data do Balanço

Acontecimentos após a data do balanço, favoráveis ou desfavoráveis, são os que ocorrem entre a data do balanço e a data em que o presente projeto de proposta de demonstrações financeiras é aprovado pelo Secretariado Executivo para que a proposta seja submetida à apreciação do Secretariado Nacional que, uma vez aprovada, a submeterá à aprovação pelo Conselho Geral.

Os acontecimentos que proporcionem prova de condições que existiam à data do balanço dão lugar ao reconhecimento de ajustamentos. Os que surgirem após a data do balanço não dão origem a quaisquer ajustamentos, mas se forem materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

Imposto Sobre o Rendimento

As declarações de rendimentos para efeitos fiscais são passíveis de revisão e correção pela Administração Fiscal durante um período de quatro anos, pelo que as declarações respetivas poderão vir ainda a ser corrigidas, não sendo expetável, no entanto, que das eventuais correções venha a decorrer um efeito significativo nas presentes demonstrações financeiras.

O prazo antes referido poderá ser prolongado ou suspenso desde que tenham sido obtidos benefícios fiscais, que estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, ou que tenha havido prejuízos fiscais.

Os impostos que não se encontrem pagos, quer relativos ao período corrente quer a anteriores, são reconhecidos no passivo pelo valor que se estima vir a pagar, com base nas taxas e nas normas fiscais aplicáveis à data do balanço. No entanto, se os montantes já pagos relativos a esses períodos excederem os valores devidos, são reconhecidos no ativo na medida do excesso.

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base nos resultados tributáveis da entidade de acordo com as regras fiscais em vigor.

Instrumentos Financeiros

i) Clientes e outras dívidas de terceiros

As dívidas de clientes e utentes ou de outros terceiros são registadas ao custo e apresentadas no balanço, deduzidas de eventuais perdas por imparidade, de forma a refletir o seu valor realizável líquido.

No final de cada período de relato são analisadas as contas de clientes e de outras dívidas de terceiros por forma a avaliar se existe alguma evidência objetiva de que não são recuperáveis. Se assim for é de imediato reconhecida a respetiva perda por imparidade. As perdas por imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido. Para tal, a entidade tem em consideração informação de mercado que demonstre que o cliente está em incumprimento das suas responsabilidades, bem como informação histórica dos saldos vencidos e não recebidos.

No caso de disponibilidade de informação judicial que comprove a existência de ameaças à continuidade das operações do devedor ou à capacidade de satisfazer os seus compromissos ou ainda, a partir do momento em que a entidade tenha em curso ação judicial com vista à cobrança dos seus créditos, são reconhecidas perdas por imparidade correspondentes pela totalidade do crédito, deduzido, eventualmente, do valor do IVA a recuperar e do montante coberto por seguro de crédito, se existir.

As perdas por imparidade são ajustadas em função da evolução das contas correntes, designadamente no que respeita ao detalhe das operações que a integram, sendo que os reforços são reconhecidos como gastos do período, as reversões, decorrentes da cessação total ou parcial do risco, nos rendimentos e as utilizações, para cobertura da perda efetiva do crédito, deduzidas diretamente nas contas correntes.

Os serviços prestados são realizados em condições normais de crédito, e os correspondentes saldos de clientes não incluem juros debitados ao cliente.

ii) Fornecedores e outras dívidas a terceiros

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros que não vencem juros são registadas ao custo ou ao custo amortizado (usando o método do juro efetivo). O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração.

iii) Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos nesta rúbrica correspondem aos valores de caixa, depósitos à ordem, depósitos a prazo e outros depósitos bancários que sejam mobilizáveis sem risco significativo de alteração de valor. Se o seu vencimento for inferior a doze meses, são reconhecidos no ativo corrente, caso contrário, e ainda quando existirem limitações à sua disponibilidade ou movimentação, são reconhecidos no ativo não corrente.

Benefícios dos Empregados

A entidade reconhece: i) um passivo quando os empregados tenham prestado serviços em troca de benefícios de empregados a serem pagos no futuro e ii) um gasto quando consumir o benefício económico proveniente dos serviços prestados pelos empregados.

Os benefícios dos empregados englobam: benefícios de curto prazo tais como salários, ordenados, complementos de trabalho noturno, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, prémios de produtividade e assiduidade, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal, abonos para falhas, contribuições para a segurança social,

ausências permitidas de curto prazo, participação nos lucros, gratificações e benefícios não monetários (cuidados médicos, alojamento, transporte e outros bens gratuitos) referentes aos empregados correntes. Podem também incluir benefícios pós-emprego, outros benefícios a longo prazo, benefícios de cessação de emprego e benefícios de remuneração em capital próprio.

As participações nos lucros e as gratificações são pagáveis dentro de doze meses após o final do período em que os empregados prestaram o respetivo serviço. A entidade faz uma estimativa fiável da sua obrigação legal ou construtiva segundo um plano de participação nos lucros ou de gratificações nos termos do parágrafo 21 da NCRF 28.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

Os benefícios decorrentes da cessação do emprego, quer por decisão unilateral da entidade, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorrem.

b) Outras políticas contabilísticas relevantes

Fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada através do método direto. A entidade classifica na rúbrica "Caixa e seus equivalentes" os montantes de caixa, depósitos à ordem, depósitos a prazo e outros instrumentos financeiros com vencimento a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de financiamento e de investimento. As atividades operacionais englobam os recebimentos de associados, pagamentos a fornecedores, pagamentos ao pessoal e outros relacionados com a atividade operacional. As atividades de investimento incluem, nomeadamente, aquisições e alienações de investimentos em entidades participadas e pagamentos e recebimentos decorrentes da compra e da venda de ativos fixos tangíveis e intangíveis. As atividades de financiamento incluem, designadamente, os pagamentos e recebimentos relativos a empréstimos obtidos e contratos de locação financeira.

c) Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da entidade, mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

d) Principais fontes de incerteza das estimativas

As estimativas de valores futuros que se justificaram reconhecer nas demonstrações financeiras refletem a evolução previsível da entidade no quadro do seu plano estratégico e as informações disponíveis face a acontecimentos passados e a situações equivalentes de outras entidades equiparáveis, não sendo previsível qualquer alteração significativa deste enquadramento a curto prazo que possa por em causa a validade dessas estimativas ou implicar um risco significativo de ajustamentos materialmente relevantes nas quantias escrituradas dos ativos e passivos no próximo período.

Na preparação das demonstrações financeiras, de acordo com o SNC-ESNL, a Entidade adotou certos pressupostos e estimativas que afetam os ativos e passivos, rendimentos e gastos relatados. Todas as estimativas e assunções

efetuadas pelo Secretariado Executivo foram efetuadas com base no seu melhor conhecimento existente dos eventos e transações em curso, à data de aprovação do presente projeto de proposta de demonstrações financeiras.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas neste projeto de demonstrações financeiras incluem: i) vidas úteis dos ativos fixos tangíveis e intangíveis; ii) análises de imparidade, nomeadamente de contas a receber, e iii) provisões.

Apesar de as estimativas serem determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes, poderão sempre ocorrer situações, em períodos subsequentes, que não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, serão corrigidas na demonstração de resultados de forma prospetiva.

3.2. Alterações nas políticas contabilísticas:

Por se tratar do primeiro ano de atividade da ARIP, não foram efetuadas alterações de políticas contabilísticas, relativamente aos períodos anteriores, pelo que não se procedeu a qualquer correção por reexpressão retrospetiva, nas correspondentes rubricas do exercício anterior por não existir.

3.3. Alterações nas estimativas contabilísticas:

Por se tratar do primeiro ano de atividade da ARIP, não foram efetuadas alterações nas estimativas contabilísticas, relativamente aos períodos anteriores, pelo que não se procedeu a qualquer correção por reexpressão retrospetiva, nas correspondentes rubricas do exercício anterior por não existir.

3.4. Correções de erros de períodos anteriores:

Por se tratar do primeiro ano de atividade da ARIP, não foram detetados erros materiais, relativamente aos períodos anteriores, pelo que não se procedeu a qualquer correção por reexpressão retrospetiva, nas correspondentes rubricas do exercício anterior por não existir.

4. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

a) A mensuração dos ativos fixos tangíveis é efetuada ao custo de aquisição deduzida das respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas.

b) Na depreciação dos ativos fixos tangíveis é utilizado o método da linha reta, com uma imputação duodecimal. De acordo com este método, a depreciação é constante durante a vida útil do ativo se o seu valor residual não se alterar.

c) A vida útil dos bens e as taxas de depreciação são definidas e aplicadas, após o início de utilização, pelo método da linha reta em conformidade com o previsto no Decreto Regulamentar n.º 25/2009, de 14 de Setembro, desde que não se mostrem contrárias às estimativas de utilização do ativo, tendo em consideração à sua obsolescência ou outro desgaste que ocorra nas circunstâncias em que ele é utilizado. Nesta situação são casuisticamente justificadas as razões que explicam uma eventual alteração do tempo de vida útil.

d) O movimento ocorrido durante o exercício nos ativos fixos tangíveis foi o seguinte:

Descrição	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis
Quantia escriturada bruta:						
Saldo inicial (01/01/2019)						
Adições			10.377,97	56.325,21	9.712,06	447,11
Alienações						
Abates						
Transf. de Inv. em Curso						
Valores brutos totais			**10.377,97**	**56.325,21**	**9.712,06**	**447,11**
Depreciações acumuladas:						
Saldo inicial (01/01/2019)						
Adições			752,26	2.346,88	2.260,12	4,66
Alienações						
Abates						
Depreciações acumuladas totais:			752,26	2.346,88	2.260,12	4,66
Perdas por imparidade acumuladas:						
Adições						
Reversões						
Alienações						
Abates						
Perdas imparidade acumuladas totais:						
Total líquido	**0,00**	**0.00**	**9.625,71**	**53.978,33**	**7.451,94**	**442,45**

Parte significativa das adições do ano diz respeito ao início da laboração da associação e a necessidade de aquisição de equipamentos e infraestruturas para a realização dos vários projetos a que se propõem.

e) A entidade não detém ativos fixos tangíveis com restrição de titularidade.

f) À data de 31 de dezembro de 2019 não existem compromissos contratuais materialmente relevantes para aquisição de ativos fixos tangíveis.

5. SUBSÍDIOS E OUTROS APOIOS DAS ENTIDADES PÚBLICAS

Os subsídios recebidos pela Associação resultam de contratos celebrados no âmbito dos projetos ELP, LIFE, Fundação Barcelona e Albrecht von Sonntag, conforme referidos no Relatório de Gestão:

- Contratos de parceria com os Beneficiários do projeto ELP *"Promover a renaturalização do Grande Vale do Côa"* celebrado com a Rewilding Europe, estabelece um Budget no valor de 2.423.444 euros ao longo de cinco anos.

- Assinatura do Grant Agreement com a Comissão Europeia para a coordenação do projeto LIFE WolFlux – conclusão do processo de emenda começado no início do ano. Este contrato termina em 11/2023 e a contribuição financeira poderá atingir os 1.639.036 euros.

- O contrato assinado com o Zoo de Barcelona para dar apoio ao projeto LIFE WolFlux nos próximos cinco anos atinge uma contribuição total no valor de 24.000 euros.

- O contrato celebrado com "Albrecht von Sonntag" para o período de 2019 a 2024, prevê um apoio de 50.000 euros.

A ARIP reconhece o valor desses subsídios quando existe uma segurança razoável acerca do cumprimento das condições contratuais e da execução dos respetivos projetos, efetuando o controlo dos recebimentos pela conta de ativo 2785 – *"Subsídios a receber"* e dos valores por imputar a rendimentos pela conta de passivo 2822 – *"Rendimentos a reconhecer - Subsídios à exploração"* ou numa conta de fundos patrimoniais 5931 – *"Subsídios"*, esta na parte do subsídio ao investimento.

Por outro lado, no âmbito do projeto ELP e LIFE, a ARIP conta com parceiros, para os quais são canalisados parte do subsídio recebido provenientes daqueles projetos, suportados por contratos. O controlo destes montantes é efetuado pela conta de passivo 2786 – *"Subsídios dos parceiros"*

Desta forma, no primeiro ano de atividade, foi reconhecido nas suas demonstrações financeiras os seguintes subsídios provenientes daqueles projetos:

Descrição	Ativo	Passivo	Fundos patrimoniais	Demonstração Resultados
ELP – Promover a renaturalização do Grande Vale do Côa				
Saldo inicial (01/01/2019)	0	0		
Aumentos	2.423.444	2.423.444	40.773	68.470
Reduções pelo seu recebimento	-198.503	0		
Reduções pela atribuição a parceiros	0	-312.749		
Reduções pela imputação a rendimentos	0	-66.789	-1.682	
Reduções pelo reconhecimento em Fundos Patrimoniais	0	-40.773		
Saldo – ELP	**2.224.941**	**2.003.133**	**39.091**	**68.470**
LIFE WolFlux				
Saldo inicial (01/01/2019)	0	0		
Aumentos	1.639.036	1.639.036	32.389	77.814
Reduções pelo seu recebimento	-412.447	0		
Reduções pela atribuição a parceiros	0	-357.918		
Reduções pela imputação a rendimentos	0	-74.131	-3.682	
Reduções pelo reconhecimento em Fundos Patrimoniais	0	-32.389		
Saldo – LIFE	**1.226.589**	**1.174.597**	**28.707**	**77.814**
Fundação Barcelona				
Saldo inicial (01/01/2019)	0	0		
Aumentos	24.000	24.000	0	6.000
Reduções pelo seu recebimento	-6.000	0		
Reduções pela imputação a rendimentos	0	-6.000		
Saldo – Fundação Barcelona	**18.000**	**18.000**	**0**	**6.000**
Albrecht von Sonntag				
Saldo inicial (01/01/2019)	0	0		
Aumentos	50.000	50.000	0	5.536
Reduções pelo seu recebimento	0	0		
Reduções pela imputação a rendimentos	0	-5.536		
Saldo – Albrecht von Sonntag	**50.000**	**44.464**	**0**	**5.536**
Saldo – Total	**3.519.530**	**3.240.194**	**67.798**	**157.820**

Em suma e de acordo com o quadro apresentado, relativamente aos projetos supraditos temos a referir:

- Do valor contratualizado (4.136.480 euros), estão por receber 3.519.530 euros;

- Em 2019 foram imputados a rendimentos 157.820 euros (152.456 euros como subsídio à exploração e 5.364 euros como subsídio ao investimento). Os subsídios à exploração foram imputados, por compensação de gastos incorridos em 2019 no âmbito dos projetos referidos, ao passo que nos subsídios ao investimento, a imputação teve por base as depreciações do investimento efetuado no âmbito dos projetos e a taxa de comparticipação respetiva (100%).

Importa ainda referir que a ARIP recebeu da Mossy Earth, para apoiar o trabalho desenvolvido pela Associação, 2.750 euros. Este valor somado com os 152.456 euros atrás referidos perfaz o montante registado em *"Subsídios, doações e legados à exploração"* (155.206 euros).

- Em 31/12/2019 os valores por imputar a rendimento de períodos futuros eram de 3.240.194 euros no que diz respeito a subsídios à exploração e 67.798 euros de subsídios ao investimento;

- No que respeita aos parceiros o ponto de situação reportado a 31/12/2019 era o seguinte:

Descrição	Zoological	ATNatura	Rewilding Europe	U. Aveiro	Total
Apoio contratualizado	109.664	193.443	276.573	90.987	**670.667**
Apoio libertado em 2019	-19.943	-59.590	-31.051	-14.239	**-124.823**
Saldo	**89.721**	**133.853**	**245.522**	**76.748**	**545.844**

6. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

6.1 Bases de mensuração

É política da ARIP reconhecer um ativo financeiro, um passivo financeiro, ou um instrumento de capital próprio, apenas quando se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento.

A ARIP mensura ao custo ou ao custo amortizado, menos perdas por imparidade acumuladas, os instrumentos financeiros, e enquanto for detentora de um instrumento financeiro, a política de mensuração não é alterada para esse mesmo instrumento financeiro.

6.2 Ativos e passivos financeiros

a) Ativos financeiros mensurados ao custo/custo amortizado menos imparidades

Descrição	31/12/2019
Investimentos financeiros	1.053,43
Outros ativos correntes	3.519.612,91
Total	**3.520.666,34**

O valor registado em investimentos financeiros (1.053,43 euros) respeita a contribuições para o Fundo de Compensação do Trabalho (553,43 euros) e a títulos de capital do Crédito Agrícola (500,00 euros).

A rubrica de outros ativos correntes inclui o valor por receber no âmbito dos projetos em que a Associação está inserida (3.519.530 euros). Este valor encontra-se detalhado na Nota *"Subsídios e outros apoios das entidades públicas"*.

b) Passivos financeiros mensurados ao custo/custo amortizado

Descrição	31/12/2019
Fornecedores	1.503,33
Outros passivos correntes	548.728,70
Total	**550.232,03**

A dívida a fornecedores resulta do desenvolvimento da atividade da Associação.

A rubrica de outros passivos correntes inclui o valor a entregar aos parceiros dos projetos em que a Associação está inserida (545.844 euros). Este valor encontra-se detalhado na Nota *"Subsídios e outros apoios das entidades públicas"*.

7. BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

Os gastos com o pessoal no período em apreciação têm a decomposição seguinte:

Descrição	31/12/2019
Remunerações do pessoal	96.304,93
Encargos sobre remunerações	19.895,00
Seguros	525,28
Total	**116.725,21**

A média de trabalhadores ao serviço durante o ano de 2019 foi de 5.

8. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DE BALANÇO

8.1 Natureza e efeitos financeiros dos eventos materiais sugeridos após a data do balanço, não refletidos na demonstração de resultados nem no balanço.

Entre a data do balanço e a data de aprovação do projeto de proposta das demonstrações financeiras não foram recebidas quaisquer informações acerca de condições que existiam à data de balanço, pelo que não foram efetuados ajustamentos das quantias reconhecidas nas presentes demonstrações financeiras.

9. OUTRAS DIVULGAÇÕES

9.1 Outras divulgações consideradas relevantes para melhor compreensão da posição financeira e dos resultados.

9.1.1 Fluxos de Caixa

A Demonstração dos fluxos de caixa foi elaborada pelo método direto, que dá informação acerca dos componentes principais de recebimentos e pagamentos brutos, obtidos através dos registos contabilísticos da Entidade.

A caixa e seus equivalentes compreende o dinheiro em caixa, em depósitos à ordem em bancos e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com maturidades até três meses.

Assim, o total de caixa e seus equivalentes em 31/12/2019 ascende a 275.640,80 euros, o qual corresponde ao saldo de depósitos à ordem.

A Associação não tem saldos de caixa e seus equivalentes que não estejam disponíveis para uso imediato.

A desagregação dos movimentos ocorridos no exercício de 2019:

Descrição	31/12/2019
Fluxos de caixa das atividades operacionais	351.328,16
Fluxos de caixa das atividades de investimento	-75.687,36
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	0,00
Variação de caixa e seus equivalentes	**275.640,80**
Caixa e seus equivalentes no início do período	0,00
Caixa e seus equivalentes no fim do período	275.640,80
Variação de caixa e seus equivalentes (saldo inicial - saldo final)	**275.640,80**

Os fluxos de caixa das atividades operacionais estão muito influenciados pelo valor recebido dos projetos em que a Associação está inserida no valor de 619.700 euros, dos quais 124.823 euros foram entregues aos parceiros.

9.1.2 Estado e outros entes públicos

O detalhe da rúbrica de EOEP em 31 de dezembro de 2019 são os seguintes:

Descrição	31/12/2019
Retenção na fonte de IRS dependente	1.226,00
Retenção na fonte de IRS independente	14,02
Taxa social única	2.903,39
Fundo de compensação	73,79
Total	**4.217,20**

As retenções de imposto sobre o rendimento e as contribuições para a Segurança Social e para o FCT/FGCT evidenciam as retenções, quotizações e contribuições do mês de dezembro de 2019, que foram entregues ao Estado em janeiro de 2020.

9.1.3 Diferimentos

A decomposição desta rúbrica é a seguinte:

Descrição	31/12/2019
Gastos a reconhecer	1.133,96
Rendimentos a reconhecer	3.240.194,44

Os gastos a reconhecer respeitam essencialmente à especialização dos custos com seguros, pagos no ano 2019, com periodicidade que inclui o ano seguinte.

Os rendimentos a reconhecer respeitam a valores por imputar a rendimento de períodos futuros no âmbito dos projetos em que a Associação está inserida (3.240.194 euros). Este valor encontra-se detalhado na Nota *"Subsídios e outros apoios das entidades públicas"*.

9.1.4 Fundos patrimoniais

Explicitação e justificação dos movimentos ocorridos no exercício em cada uma das rubricas de capitais próprios, constantes do balanço:

Descrição	31/12/2019
Outras variações nos fundos patrimoniais	67.797,89
Resultado líquido do exercício	6.497,97
Total	**74.295,86**

Em 31/12/2019 o valor por imputar a rendimento de períodos futuros de subsídios ao investimento eram 67.798 euros. Este valor encontra-se detalhado na Nota *"Subsídios e outros apoios das entidades públicas"*.

9.1.5 Fornecimentos e serviços externos

Esta rubrica tem a desagregação seguinte:

Descrição	31/12/2019
Serviços especializados	12.344,81
Materiais	6.462,29
Energia e fluídos	654,86
Deslocações, estadas e transportes	8.809,73
Serviços diversos	3.429,46
Total	**31.701,15**

Os serviços especializados dizem respeita a serviços técnicos prestados por terceiros que a Associação não pode superar pelos seus meios, tais como serviços de design gráfico, consultoria, assessoria imobiliária e contabilidade. Esta rúbrica inclui ainda a remuneração de colaboradores do mês de 01/2019 pelo facto de ainda não terem vínculo contratual.

9.1.6 Outros rendimentos

Esta rubrica tem a desagregação seguinte:

Descrição	31/12/2019
Imputação de subsídios para investimento	5.363,92
Outros não especificados	1,82
Total	**5.365,74**

Os subsídios ao investimento, a imputação teve por base as depreciações do investimento efetuado no âmbito dos projetos e a taxa de comparticipação respetiva (100%). Este valor encontra-se detalhado na Nota *"Subsídios e outros apoios das entidades públicas"*.

9.1.7 Outros gastos

Esta rubrica tem a desagregação seguinte:

Descrição	31/12/2019
Outros gastos e perdas	283,75
Total	**283,75**

Os outros gastos respeitam ao imposto único de circulação das viaturas da ARIP (200,48 euros), donativos relacionados com uma estadia dos colaboradores da ARIP no Centro de Solidariedade Social de Algodres no âmbito de um evento realizado em Figueira de Castelo Rodrigo (80,00 euros) e imposto do selo das comissões (3,27 euros).

Guarda, 10 de março de 2020

A Contabilista Certificada

O Diretor Executivo